

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CONCISLO

Aos 02 dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove e quarenta horas, nas dependências do Anfiteatro da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste-SC, localizado na Rua Duque de Caxias, 789, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão ordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO. Registra-se a ausência dos representantes das seguintes representatividades: **a) Polícias Civil, Militar e Rodoviária**: Rangel Kehl, Celso Jocelho dos Santos; **b) Instituto Cultural de São Lourenço**: Altamir Jorge Lemes Da Rosa, Gesmari Soletti Maffeollett, Everton Luiz Lovera; **c) Distrito de Presidente Juscelino**: Arnildo Lazarotto, Lori Konrad Campana, Quentino Baggio; **d) Conselho de Assistência Social**: Nivo Ede Malmann e Viviani do Nascimento Erbes; **e) Organização das Pessoas com Deficiência**: Jane Lucia Pereira Vanin e Lenir Suzin Allievi; **f) CREA**: Mauricio de Souza e Ailton Pandini; **g) Poder Legislativo Municipal**: Daniela Puerari Esser, Kelly Suzana Spenassato; **h) Bairro Santa Catarina**: Jair José Artuso; **i) Conselho de Desenvolvimento Rural**: Elizandro Noal; **j) Bairro Centro**: Isidério Luis Moretto e Maria da Graça A. Balvedi Nomura; **k) Entidades empresariais atuantes no meio urbano e rural**: Ozeias C. Moreira; **l) PPM – Área da Educação**: Vanessa Regina Sartor Galeazzi; **m) PPM – Área de Transporte e Mobilidade Urbana**: Diogo Sutilli, conforme lista de presença, bem como registra-se ainda a ausência dos seguintes conselheiros: Benice Folador, Ilva Marlene Berger, Evandro Rodrigo Pandini, Antônio Carlos Fergutz, Fausto Echer, Jader Gabriel Ioris; Edson Carbonari, Aline Raquel Dreher, Neri Somensi, Solange Tochetto Buzatta, Daniel Rodrigo Hippler, José Lazzarotto, Glauro Alves de Deus, Cristiane Nienov, Jussara Azevedo Echer, Ivete Visoli, Cleia Raulino Ioris, João Eduardo Linhares, Nereide Maria Curioletti, Jeferson Bach, Eduardo Bratti, Jussani de Fátima Trevisol, Sérgio Hentz, Osni Trindade, Idalino Bampi. Após a recepção dos conselheiros e coletas das assinaturas na lista de presença, foi realizada a entrega de crachás. O Presidente do Concislo, Sr. Ilvo Gabriel Ioris, abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos os conselheiros. A mesa coordenadora foi presidida pelo Senhor Ilvo Gabriel Ioris, e pela servidora Caroline Eidt. Para dar início a Sexta Reunião Ordinária, o Presidente determinou que fosse deliberado sobre a aprovação da ata relativa à reunião ordinária datada de 24/07/2014, que estava à disposição no *link* do CONCISLO, para posterior aprovação pelos Conselheiros, o que ocorreu por maioria absoluta de votos. Ato contínuo, o Presidente requereu que a Plenária deliberasse sobre os pedidos de desmembramento do solo protocolados na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, sendo que neste momento o Presidente passou à palavra ao Diretor de Planejamento Urbano Giovani Ecker, que iniciou sua fala explicando cada pedido. O primeiro pedido foi o do requerente José de Bona, desmembramento este que ainda está sendo analisada a documentação entregue pelo interessado pela equipe técnica municipal correspondente, sendo tal área localizada próxima à empresa Tevere e o mapa que ilustra sua localização ainda está incompleto. Após, passou-se à análise do segundo pedido, requerente Ailton Pandini, remembramento este que correspondente à três terrenos, que serão remembrados para tornarem-se apenas uma matrícula, sendo que o Diretor Giovani ressaltou que não há impedimento legal segundo o Plano Diretor Participativo vigente com relação à aprovação deste pedido. Passou-se então à análise do terceiro pedido, requerente Idapol Industrial Ltda EPP, sendo que vários conselheiros questionaram a localização deste imóvel, o que foi explicado pelo Diretor Giovani

através de mapa apresentado à Plenária. Após, fora analisado o quarto pedido, requerente Pressotto Estruturas e Pré-Moldados Ltda, sendo tal terreno localizado no Bairro Cruzeiro, e configurando área de preempção, tendo a Prefeitura Municipal preferência no direito de compra. O conselheiro Fernando Pressotto indagou o Diretor Giovani à respeito das ruas não projetadas e este respondeu que tal assunto será tratado quando da formulação das diretrizes viárias. O conselheiro João Garcias colocou que acredita que o Município deve se manifestar no sentido de haver ou não interesse na compra desse imóvel e se dispõe de recursos para tanto, sua finalidade, antes desse assunto ser pauta da reunião do CONCISLO. A conselheira Josilene Casagrande Sutilli expôs que referido imóvel está definido na lei do Plano Diretor Participativo como área de especial interesse social com o objetivo de tentar promover a regularização das famílias do entorno e melhorar as condições dos moradores do Loteamento Nossa Senhora Aparecida. O conselheiro José Peres perguntou qual seria a intenção de edificação da empresa, se era de fazer um loteamento neste terreno, sendo que o Diretor Giovani respondeu que o propósito inicial era de cercar e murar a propriedade. Todos os pedidos protocolados foram aprovados pela maioria dos conselheiros. Após, o Presidente passou à palavra ao Diretor de Planejamento Urbano Giovani Ecker, que iniciou sua fala expondo à Plenária proposta de alteração do perímetro urbano, e do artigo 199 relativo aos afastamentos e recuos para as zonas de ocupação prioritária e parâmetros para as áreas industriais. A conselheira Karla Pedrassani questionou quanto ao recuo frontal o caso de residência que não possui janelas, sendo que o Diretor Giovani informou que a ideia seria permitir a construção no alinhamento. O Sr Márcio Nierotka expôs que possui uma dúvida com relação ao artigo 199 no tocante ao recuo frontal, alegando que a redação desse artigo está confusa no inciso “d”, não entendendo se o seu uso será somente residencial ou comercial também será permitido. Ainda, fora discutido pela Plenária a questão dos afastamentos laterais, sendo tal questionamento feito pela conselheira Karla Pedrassani. Ato contínuo, o Diretor Giovani respondeu que ruas com menos de 20 metros de caixa é exigido o recuo. O conselheiro José Peres perguntou quais eram as ruas da nossa cidade com mais de 20 metros, sendo que o Diretor Giovani respondeu que a maioria das ruas centrais possui essa metragem, sendo que o item “d” do artigo 199 será mais aplicado nos bairros, citando como exemplo as ruas de 12 metros. O conselheiro Jair Lemes da Rosa expôs que no caso de residência unifamiliar, que segundo o item “c” do artigo 199, o proprietário estaria habilitado a construir no alinhamento desde que não seja feita uma janela ou porta voltada para a rua, e expôs que acredita que dessa forma, o artigo está muito permissivo. O Diretor Giovani respondeu que então o artigo deveria constar que no caso de residência unifamiliar seria permitido construir no alinhamento, o que não ocorreria no caso de residência multifamiliar, sendo que exemplificou que no caso de um edifício, seria permitida a edificação desde que o primeiro andar não tenha janelas, fosse usado para área comum, como garagem, etc. O Sr Márcio Nierotka indagou à respeito do mapa de hierarquia viária de que trata o artigo 199, alegando que sem a criação destes mapas o artigo restaria sem função, sendo que o Diretor Giovani respondeu que esse mapa seria confeccionado e após debatido e votado por ocasião de reunião do CONCISLO e expôs que se houvesse equipe técnica suficiente para a confecção de referido mapa este já teria sido realizado, porém, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, há somente um arquiteto trabalhando na reformulação do perímetro urbano. Ainda, expôs que o ideal seria que a equipe técnica municipal possuísse um cronograma de trabalho para tratar da expansão do perímetro urbano, e que esta não possui todos os equipamentos técnicos necessários para tal intento. O Sr Márcio Nierotka expôs que não havia sido grosseiro com este conselheiro, portanto, não havia necessidade de hostilidade na resposta. Ainda neste sentido,

a conselheira Karla Pedrassani expôs que existem bases cartográficas, mapas e georeferenciado e que estes podem ser utilizados para facilitar o trabalho da equipe técnica. O Diretor Giovani expôs que os mapas que lhe foram repassados não contém as informações que a conselheira Karla se refere. Neste momento, a conselheira Josilene Casagrande Sutilli requereu a palavra e expôs quais informações havia repassado ao Diretor Giovani, solicitando que este confirmasse se esta informação estava correta, sendo que este concordou com a manifestação, e declarou entender que faltam atualizações dos mapas, tais como Loteamento Santa Bárbara e Loteamento Portal do Sol. O conselheiro Evandro Bee expôs que na sua opinião, a equipe que está dentro da prefeitura municipal possui conhecimento técnico para tratar sobre as questões urbanísticas do município e que os conselheiros integrantes do CONCISLO participam das reuniões de forma gratuita e voluntária. O Diretor Giovani declarou que os trabalhos do CONCISLO devem pautar-se pela discussão dos temas de forma harmoniosa e com o consenso da população, sendo que o CONCISLO está sempre aberto à sugestões e colaboração dos conselheiros e munícipes. Expôs ainda que sem a definição destes assuntos pauta desta reunião, tal fato impede a sequência de vários projetos pendentes na prefeitura. Ainda, a conselheira Karla Pedrassani expôs que esses mesmos assuntos foram discutidos quando da análise da alteração do Plano Diretor Participativo, sendo que o projeto de lei não fora disponibilizado para que os conselheiros lessem, analisassem e fizessem correções na referida Lei antes que essa fosse encaminhada para a Câmara de Vereadores, sendo que tal fato ocasionou uma série de problemas que terão que ser resolvidos pelo CONCISLO. O Diretor Giovani declarou que todas as alterações propostas no Plano Diretor Participativo passaram pela Audiência Pública, CONCISLO e Câmara de Vereadores e que o CONCISLO aprovou o Plano Diretor, sendo cúmplice do que está previsto na Lei. O conselheiro José Peres requereu o uso da palavra e declarou que o objetivo dos conselheiros do CONCISLO é de colaborar com a formulação da Lei e de encontrar soluções, não de discutir e de trocar ofensas. Ato contínuo, o Diretor Giovani prosseguiu na análise do artigo 199, sendo que a conselheira Ângela Beux relatou que não sentia-se segura para votar a proposta de alteração da redação do artigo 199 e sugeriu que a pauta da reunião estivesse disponível no *link* do CONCISLO para que os conselheiros pudessem analisá-la com a devida atenção e antecedência, para estarem seguros no momento da votação. O Diretor Giovani expôs que será disponibilizada a proposta de alteração do artigo 199, a qual irá à votação por ocasião da reunião do dia 18 de setembro. A reunião prosseguiu com a discussão sobre a ampliação do perímetro urbano e a localização da instalação de estação de tratamento de água, sendo que a conselheira Eliane Baggio questionou se com a ampliação do perímetro urbano, quais seriam as consequências sofridas pelo meio rural. O Diretor Giovani declarou que a população rural concorda com essa alteração e solicitou essa ampliação, já que será beneficiada, considerando a questão da desapropriação, asfaltamento de rodovias e instalação de indústrias, sendo que algumas são áreas de preservação permanente, podendo ser aplicado o instrumento da transferência do direito de construir e que esta população está representada no CONCISLO. Nesse sentido, a mesma conselheira atentou para a questão do ITR – IPTU, programas governamentais, financiamentos, como passará a vigorar e que há inúmeras questões que devem ser esclarecidas antes de se pensar em uma votação e que a população rural deverá ser consultada, havendo uma discussão mais profunda a respeito do tema. A conselheira Josilene Casagrande Sutilli expôs que no artigo 13 do Plano Diretor Participativo consta que a ampliação do perímetro urbano deverá ocorrer de forma gradativa, bem como o estabelecimento de macrozonas, de zonas, de áreas de especial interesse e de trechos do sistema viário sempre deverão ser realizados de forma coerente com as diretrizes,

objetivos e estratégias definidos no Plano Diretor e somente após ocorrida significativa redução das glebas a serem urbanizadas nas zonas urbanas de ocupação prioritária. Ainda, referida conselheira declarou que no seu entendimento, somente ocorrerá a expansão do perímetro urbano após a ocupação das áreas centrais e questiona se o CONCISLO está seguindo o que prevê o Plano Diretor Participativo. O Diretor Giovani questionou se os conselheiros querem manter o município refém das indústrias, onde no município de Vitorino é muito mais permissivo o que faz com que nosso município perca indústrias por falta de parâmetros para a aprovação e instalação desse tipo de estabelecimento e que se os conselheiros entendem que as pessoas serão prejudicadas com a ampliação do perímetro urbano, então que seja realizada uma audiência pública para a discussão do tema. O conselheiro Tomé Etges expôs que nosso Plano Diretor prevê uma expansão do perímetro urbano de forma gradativa, sendo uma regra matriz e que deverá ser ressaltado o interesse da maioria da população, sendo este o objetivo do CONCISLO. O conselheiro Jair Lemes da Rosa declarou que a população está devidamente representada através do CONCISLO. Após, deu-se uma discussão entre os conselheiros sobre a temática expansão do perímetro urbano. Prosseguindo com a pauta, o presidente passou à palavra para o Diretor Giovani Ecker e este apresentou à Plenária proposta de definição das áreas de operações urbanas consorciadas – contorno viário Armindo Echer e continuação até a divisa com o município de Novo Horizonte, expondo que a equipe técnica municipal possui demandas nessas áreas, e questionando se deverá permanecer como vem sendo cobrado dos loteadores 15,0 m + 14,0 m para cada lado, sendo no acesso Sul 15,0 m para cada lado e no acesso pela SC 480 15,0 m + 5,0 m. Finalizou informando que essa proposta será enviada por email para que os conselheiros pudessem analisar. Dada a palavra livre aos conselheiros, ninguém mais se manifestou. O presidente do CONCISLO lembrou a data da próxima reunião ordinária, no dia 18 de setembro, às 19h30min, no Anfiteatro da Prefeitura e que todas as reuniões ocorrerão no Anfiteatro da Prefeitura. Sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Presidente da Mesa, o Sr. Ilvo Gabriel Ioris, foi declarado o encerramento da Sexta Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, e eu, _____ Caroline Eidt, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de setembro de 2014.